

# **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I**

**VALTER MOURA DO CARMO**

**SÉRGIO HENRIQUES ZANDONA FREITAS**

**JACKSON PASSOS SANTOS**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

D597

Direito do trabalho e processo do trabalho [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Jackson Passos Santos

Sérgio Henriques Zandona Freitas

Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-187-6

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Direito, pandemia e transformação digital: novos tempos, novos desafios?

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. II Encontro Virtual do CONPEDI (2: 2020 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



## **II ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

### **DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I**

---

#### **Apresentação**

É com muita satisfação que apresentamos o Grupo de Trabalho e Pesquisa (GT) de Pôster denominado “DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO I” do II Encontro Virtual do CONPEDI, com a temática “Direito, Pandemia e Transformação Digital: Novos Tempos, Novos Desafios”, promovido pelo Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), Sociedade Científica do Direito no Brasil, e apoio da UNICHRISTUS - Centro Universitário Christus, em evento realizado entre os dias 02 e 08 de dezembro de 2020, de forma remota, com a utilização da Plataforma ConferênciaWeb RNP, tendo em vista o momento mundial de pandemia e isolamento social imposto pelo COVID19.

Trata-se de publicação que reúne pôsteres de temáticas diversas atinentes ao Direito material e processual do Trabalho, a Reforma Trabalhista e as implicações da pandemia e do COVID19 nas relações laborais, apresentados e discutidos pelos autores e coordenadores no âmbito do Grupo de Trabalho e Linha de pesquisa. Compõe-se de textos doutrinários, advindos de projetos de pesquisa e estudos distintos de vários programas de pós-graduação e graduação, que colocam em evidência para debate da comunidade científica assuntos jurídicos relevantes.

Assim, a coletânea reúne uma gama de pôsteres que apontam questões jurídicas relevantes na sociedade contemporânea, todos com olhos e vinculados ao Estado Democrático de Direito.

O primeiro pôster teve como título a “A ATUAÇÃO DOS CENTROS JUDICIÁRIOS DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC-JT EM TEMPOS DE PANDEMIA PELA COVID-19”, das autoras Keila Andrade Alves Rubiano e Gristianne Pimenta Reis, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas.

O segundo pôster “A DESCARACTERIZAÇÃO DA COVID-19 COMO DOENÇA OCUPACIONAL” da lavra das autoras Sandra Paula De Souza Mendes e Maíra Regina Cordeiro de Souza, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandona Freitas.

“A DESCONSIDERAÇÃO DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO NOS SERVIÇOS DE DELIVERY: A FALTA DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS”, terceiro da coletânea, é o trabalho da autora Ana Caroline Ferreira da Silva.

O quarto texto, com o verbete “A FLEXIBILIZAÇÃO EM TEMPOS DE (IN)DETERMINAÇÃO ANTE O POSSÍVEL RETROCESSO NA SEARA DO DIREITO DO TRABALHO”, de autoria de Joane Jessyca Moraes Da Cruz.

O quinto texto, da lavra das autoras Vitória de Fátima Mendes e Lidhia Mendonça Penha, é intitulado “A MODA DE CONSUMIR: OS IMPACTOS DA INDÚSTRIA DE FAST FASHION NO BRASIL E O FENÔMENO DO DUMPING SOCIAL À LUZ DAS CONVENÇÕES 29 E 105 DA OIT”.

No sexto pôster intitulado “APLICAÇÃO RETROATIVA DE MEDIDA PROVISÓRIA 927: ANÁLISE SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 36 DA MP 927/20 A LUZ DO ART. 5º, XXXVI DA CF, ADI 6.342 E ADI 6.344”, de autoria de Rafaella Silva De Souza e Luiz Gonçalves Dias Cavalleiro de Macedo Neto.

O sétimo texto da coletânea, das autoras Maria Aparecida de Borba Mendes e Priscila Moreira Tiemann, orientadas pelo Professor Eduardo Milleo Baracat, aprovado com o verbete “DISPENSA DISCRIMINATÓRIA DO TRABALHADOR ENVELHECIDO NO BRASIL E A EMENDA CONSTITUCIONAL 103/2019”.

“EM QUE MEDIDA A ELITE BRASILEIRA INFLUENCIOU NAS REFORMAS OCORRIDAS NA CLT NO SÉCULO XXI, REALIZANDO CORTES IMPLÍCITOS DE DIREITOS, A PARTIR DA VISÃO DO DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO?” é o título do oitavo texto da coletânea, com autoria de Tiago Furtado de Abreu.

O nono pôster foi denominado “FLEXIBILIZAÇÃO DE DIREITOS TRABALHISTAS: PONTO POR EXCEÇÃO, AVANÇO OU RETROCESSO?” pela autora Lilian Aparecida de Macêdo Parreiras, sob a orientação do Professor Sérgio Henriques Zandoná Freitas.

No décimo pôster intitulado “HIPERSUFICIENTE VERSUS HIPOSSUFICIENTE: UMA ANÁLISE ACERCA DAS CONDIÇÕES LABORAIS DEGRADANTES DOS ENTREGADORES DE APLICATIVO”, a autora foi Dulce Maria Braga de Melo, sob a orientação da Professora Eliana Maria de Souza Franco Teixeira.

O décimo primeiro pôster com o título “O CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE E A GERAÇÃO DE EMPREGOS FORMAIS DO ESTADO DO PARÁ A PARTIR DA REFORMA TRABALHISTA”, do autor Andrei Mouzinho Campos, sob a orientação da Professora Eliana Maria de Souza Franco Teixeira.

O décimo segundo pôster “O DIREITO À GREVE DIANTE DA IRRUPÇÃO DOS BREQUES DOS APLICATIVOS NA PANDEMIA” da lavra das autoras Líbia Luiza

Carneiro do Nascimento e Iglá Rafaela dos Santos Carneiro.

“O DIREITO FUNDAMENTAL AO TRABALHO DECENTE PARA OS ENTREGADORES DE ALIMENTOS DE APLICATIVOS”, décimo terceiro da coletânea, é o trabalho dos autores Ana Débora De Matos Costa e Paulo Sérgio Oliveira da Silva Filho, sob a orientação do Professor José Claudio Monteiro de Brito Filho.

O décimo quarto texto, com o verbete “O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE NA PERSPECTIVA JUSTRABALHISTA: UMA CRÍTICA PRINCIPIOLÓGICA”, de autoria de Gustavo Valentim Serpa Souza Sampaio, sob a orientação da Professora Eliana Maria de Souza Franco Teixeira.

O décimo quinto texto, da lavra da autora Beatriz Normando Falcão, sob a orientação do Professor José Claudio Monteiro de Brito Filho, é intitulado “O SINDICATO E A COVID-19: ASPECTOS QUE LEVARAM À INEFICÁCIA NA ATUAÇÃO DAS ENTIDADES SINDICAIS NO CONTEXTO DA PANDEMIA”.

No décimo sexto pôster intitulado “O TELETRABALHO, EM TEMPOS DE PANDEMIA, COMO FORMA DE CONTER A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS”, de autoria de Francisco José Tavares da Rocha.

O décimo sétimo texto da coletânea, do autor Kaio do Nascimento Rodrigues, orientado pela Professora Vanessa Rocha Ferreira, aprovado com o verbete “OS IMPACTOS DA UTILIZAÇÃO DO TELETRABALHO DURANTE A PANDEMIA NO TRABALHO DA MULHER”.

“OS REFLEXOS DA PANDEMIA NO AMBIENTE VIRTUAL DE TRABALHO: UMA ANÁLISE DA ATUAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL NA REDE PARTICULAR” é o título do décimo oitavo texto da coletânea, com autoria de Isabelle Cristine Carneiro e Tainah de Souza Salles Gomes.

O décimo nono pôster foi denominado “RELAÇÕES PRÉ-CONTRATUAIS TRABALHISTAS SOB O PRISMA DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E A VEDAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DE DADOS SENSÍVEIS PARA FINS DISCRIMINATÓRIOS ILÍCITOS OU ABUSIVOS” pela autora Poliana de Queiroz Bastos.

E o vigésimo e último texto, intitulado “SEGURANÇA E SAÚDE DOS TRABALHADORES EM TEMPOS DE PANDEMIA”, da autora Aurora de Nazaré Fernandes Dias, sob a orientação da Professora Vanessa Rocha Ferreira.

Em linhas gerais, os textos reunidos traduzem discursos interdisciplinares maduros e profícuos. Percebe-se uma preocupação salutar dos autores em combinar o exame dos principais contornos teóricos dos institutos, aliando a visão atual de efetividade na busca por direitos e garantias fundamentais na esfera Trabalhista. A publicação apresentada ao público possibilita acurada reflexão sobre tópicos avançados e desafiadores do Direito material e processual do Trabalho contemporâneo. Os textos são ainda enriquecidos com investigações legais e doutrinárias da experiência jurídica estrangeira a possibilitar um intercâmbio essencial à busca de soluções para as imperfeições do sistema brasileiro e internacional.

Sem dúvida, esta publicação fornece instrumentos para que pesquisadores e aplicadores do Direito compreendam as múltiplas dimensões que o mundo contemporâneo assume na busca da conjugação da promoção dos interesses individuais e coletivos para a consolidação de uma sociedade dinâmica, multifacetada e de consenso.

Na oportunidade, os Organizadores prestam sua homenagem e agradecimento a todos que contribuíram para esta louvável iniciativa do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI) e, em especial, a todos os autores que participaram da presente coletânea de publicação, com destaque pelo comprometimento e seriedade demonstrados nas pesquisas realizadas e na elaboração dos textos de excelência.

Convida-se a uma leitura prazerosa dos pôsteres apresentados de forma dinâmica e comprometida com a formação de pensamento crítico, a possibilitar a construção de um Direito voltado à concretização de preceitos insculpidos no Estado Democrático Constitucional de Direito.

10 de dezembro de 2020.

Professor Dr. Jackson Passos Santos

Docente no Curso de Direito da Universidade São Judas Tadeu

jackpassos@uol.com.br

Professor Dr. Sérgio Henriques Zandona Freitas

Coordenador e Docente Permanente do PPGD e do PPGMCult da Universidade FUMEC e do

Instituto Mineiro de Direito Processual (IMDP)

[sergiohzf@fumec.br](mailto:sergiohzf@fumec.br)

Professor Dr. Valter Moura do Carmo

Docente Permanente do PPGD Universidade de Marília - UNIMAR e Professor do Curso de Direito da FAVILI

[vmcarmo86@gmail.com](mailto:vmcarmo86@gmail.com)

# O PRINCÍPIO DA SOLIDARIEDADE NA PERSPECTIVA JURABALHISTA: UMA CRÍTICA PRINCIPOLÓGICA

**Eliana Maria De Souza Franco Teixeira<sup>1</sup>**  
**Gustavo Valentim Serpa Souza Sampaio**

## **Resumo**

**INTRODUÇÃO:** O Direito do Trabalho se vê mais uma vez tendo que se aprimorar e dar novas perspectivas a fim de realinhar a forma jurídica para lidar com as controvérsias materialmente encontradas, tal como a instabilidade da legislação trabalhista observável pelos parâmetros resultantes da Lei nº 13.467/17 (reforma trabalhista), bem como os entraves causados pela pandemia do COVID-19, como mostra o “Termômetro Covid-10 na Justiça do Trabalho”, organizado pela Datalawyer Insights, contabilizando até o início de setembro deste ano cerca de 98.736 processos na Justiça do Trabalho relacionados direta ou indiretamente ao COVID-19. Tendo em vista isto, parte-se do princípio constitucional da solidariedade (também entendido como fraternidade), com base na primazia da realidade, para dar uma alternativa humanitária para o desenlace dos conflitos na esfera jurabalhista. A solidariedade é entendida como a ajuda recíproca e mútua entre pessoas, bem como é a colaboração em reciprocidade de todos os povos, unidos pelo objetivo de progredir a humanidade. Deste modo, partindo de uma análise da normatividade do direito (compreendendo a distinção da norma jurídica entre regra e princípio) e do caráter dirigente da Constituição de 1988 contendo dentre os objetivos da República brasileira construir uma sociedade livre, justa e solidária, sugere-se este último como mandamento de otimização como alternativa e vetor cuja a finalidade seja de sanar as controvérsias na seara trabalhista.

**PROBLEMA DE PESQUISA:** Associado a este contexto apresentado, questiona-se: de que forma o princípio da solidariedade pode ser uma alternativa para favorecer o caráter humanitário na solução de demandas trabalhistas? A justificativa para questão é propiciar uma possível alternativa para se pensar o agir do direito, em razão das relações de trabalho estarem inseridas em condições sociais de contradições materiais.

**OBJETIVO:** Analisar de que forma o princípio da solidariedade pode proporcionar um auxílio, mesmo que mínimo e principiológico, para a redução de litígios, além de uma alternativa para o tratamento mais humanitário e conservador da boa relação de trabalho entre empregado e empregador.

**MÉTODO:** O método de abordagem utilizado foi o método dialético, em razão do grau de generalidade da norma jurídica (o que implica contradições em algum ponto a serem analisadas). O procedimento técnico da pesquisa foi bibliográfico cuja abordagem foi qualitativa. Ademais, a natureza da pesquisa foi básica a fim de gerar conhecimento tendo

---

<sup>1</sup> Orientador(a) do trabalho/resumo científico



como objetivo ser exploratória e explicativa.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** A concepção do princípio da solidariedade se dá primeiramente no âmbito constitucional, haja vista o estabelecimento deste como princípio e objetivo da República, qual seja: uma sociedade solidária (NUNES JÚNIOR, 2019, p. 560). Ao se analisar as implicações do princípio constitucional da solidariedade na Justiça do Trabalho, é essencial, preliminarmente, que ele tenha por base o princípio da primazia da realidade, uma vez que ele é o mandamento central protetivo, prevalecendo a realidade dos fatos, observando a sociedade e compreendendo suas implicações e contradições permeadas em uma totalidade, na qual se insere o âmbito justrabalhista (MARTINEZ, 2020, p. 182). Além deste último, é necessário que ele esteja consubstanciado com o princípio constitucional trabalhista da centralidade da pessoa humana na vida socioeconômica e na ordem jurídica (DELGADO, 2020, p. 227), inferido algo que talvez não seja tão óbvio: que se trata de pessoas humanas, sujeitos de direito que muitas vezes são tratados apenas como número e força meramente produtiva. Ou seja, sem entender o trabalhador como pessoa humana, perde-se desde logo o sentido humanista e conseqüentemente a sua dignidade. No entanto, tal ideal muitas vezes é distorcido e esquecido, pois se sopesa muito mais o valor de produção do trabalhador, sendo este tratado unicamente como mercadoria. Logo, pensar de forma solidária é reconhecer o caráter humano no próximo, isto é, como outro ser humano igual, apesar de suas contradições e pluralismos diversos, uma vez que há o objetivo comum: a melhoria da experiência da vida do ser humano na terra. Acrescenta-se que a solidariedade, entendida também como fraternidade, já foi utilizada como fundamento na ADI 3.510, relator Min. Carlos Ayers Brito, a qual tratou sobre a Lei de Biossegurança, destacando o constitucionalismo fraternal cuja finalidade é a integração comunitária. Ademais, o TST já julgou tendo a fraternidade por um de seus fundamentos no AIRR-10965-35.2015.5.15.0045, da 8ª Turma, e no Ag-ED-AIRR-757-49.2015.5.09.0662, da 7ª Turma. Neste sentido, como visto, há de se incorporar as diretrizes centrais constitucionais da solidariedade para otimizar humanitariamente o Direito do Trabalho a fim de concretizá-la no plano jurídico. Por fim, a necessidade de pensar solidariamente é mútua, pois quem ordena é a demanda do capital, desta forma a opressão estrutural é sentida por ambos, não obstante que em tempos de pandemia tal fato se evidencia por demissões em massas e empresas em falência. Pensar partindo do prisma da solidariedade é tentar equilibrar e reduzir, na medida do possível, as desigualdades inerentes ao sistema social atual.

**Palavras-chave:** Direito do Trabalho, Princípio da Solidariedade, Fraternidade

### **Referências**

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 3510. Diário de Justiça: Brasília, 28, maio. 2010.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho (7. Turma). Ag-AIRR-1000290-80.2016.5.02.0252. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Brasília, 04, set. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior do Trabalho (8. Turma). AIRR-10965-35.2015.5.15.0045. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Brasília, 04, set. 2020.

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 18. ed. São Paulo: LTr, 2019.

NUNES JÚNIOR, Flávio Martins Alves. Curso de direito constitucional. 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

MARTINEZ, Luciano. Curso de direito do trabalho. 18. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

MASCARO, Alysson Leandro. Introdução ao estudo do direito. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

PRODANOV, Cleber Cristiano. Metodologia do Trabalho científico: métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Nova Hamburgo: Freevale, 2013.

TERMÔMETRO COVID-19 NA JUSTIÇA DO TRABALHO. Sítio eletrônico Datalawyer, 2020. Disponível em: <https://www.datalawyer.com.br/dados-covid-19-justica-trabalhista>. Acesso em 09, set, 2020.